

Lei Orgânica n.º 58 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres

Gender Equality · Good practice · Tunísia

Pontuação de qualidade: 52/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

A Lei Orgânica n.º 58, de 2017, criou a primeira lei abrangente da Tunísia contra a violência sobre as mulheres, eliminando a possibilidade de o agressor escapar à pena casando com a vítima, mas inquéritos independentes e uma avaliação do Conselho da Europa constataram orçamento reduzido e baixo conhecimento da lei (37% desconheciam-na), o que enfraquece a sua aplicação.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-11

[Government of Tunisia / UN Women Tunisia](#) — acedido a 2026-07-11

[UN Women - Tunisia Law on Ending Violence Against Women](#) — acedido a 2026-07-11

[Council of Europe South Programme - One-Year Assessment](#) — acedido a 2026-07-11

[PMC - From Legislation to Reality: GBV in Tunisia \(2023 survey\)](#) — acedido a 2026-07-11

Citar — Evidoria. *Lei Orgânica n.º 58 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres*. ID persistente: 5a0b5ba7-8438-440e-b1c2-d1a39e9209c2.